



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 748/2017

Requer informações acerca do serviço Call Center DISK LUZ referente à iluminação pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que é de conhecimento deste vereador que foi criado no município o Call Center DISK LUZ, sendo um canal para a população barbarensense solicitar a manutenção e troca de lâmpadas queimadas ou oscilando da rede de iluminação pública;

CONSIDERANDO que as formas de contato se dão através dos números telefônicos (19) 3455.8101 e (19) 3464.9919, bem como através do e-mail iluminação.publica@santabarbara.sp.gov.br, onde os munícipes devem informar nome, telefone de contato, RG e indicar o posicionamento do poste com problema;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Qual a média mensal de solicitações através do Call Center DISK LUZ?
- 2º) Dessa demanda mensal de solicitações recebidas, qual a média de atendimentos executados?
- 3º) Qual prazo estipulado para atendimento da solicitação recebida?
- 4º) Qual nome da empresa terceirizada que através e contrato pertinente está executando os serviços de manutenção e troca de lâmpadas queimada e oscilando em nosso município?
- 5º) Qual o valor do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa terceirizada? Qual o tempo de vigência do contrato?
- 6º) Há intenção em se disponibilizar um número 0800 para o Call Center DISK LUZ? Caso positivo, para quando?
- 7º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de junho de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 8164/2017 - 21/06/2017 12:50